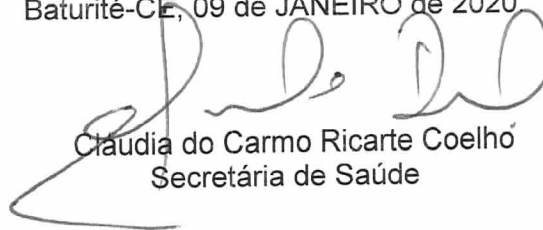




**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo N.º 2020.01.09.001/INEX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos termos Art. 25, inciso I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 objetivando a Contratação de prestação de serviços de cirurgias eletivas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité/CE, em favor da **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LP LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.673.476/0001-47, com sede à Rua São Paulo, 757, Centro, Baturité–CE, em conformidade com a Resolução e seus anexos, com vigência até 31 de Dezembro de 2020; valor estimado total da contratação: **R\$ 300.145,44 (TREZENTOS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Despesa a ser custeada com recursos: 0901.10.302.0403.2.047 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte 1220000001. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder à devida ratificação.

Baturité-CE, 09 de JANEIRO de 2020



Cláudia do Carmo Ricarte Coelho  
Secretária de Saúde